



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

Referente ao
2º Quadrimestre 2020

Prefeito Municipal
José Geraldo Garcia

Controle Interno
Janaína de Castro

SALTO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.



Apresentação:

O Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que estabelece referências para o Controle Interno do 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal 3.185 de 22 de junho de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados foram publicados no dia 29/09/2020 e apresentados na Câmara Municipal de Salto na Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre em 30/09/2020.

“Até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. Área de Orçamento e Finanças**
- 2. Área de Recursos Humanos**
- 3. Receitas**
- 4. Despesas (empenhamento)**
- 5. Recursos Aplicados na Educação**
- 6. Recursos Aplicados em Saúde**
- 7. Controle de Bens Patrimoniais**
- 8. Licitações, Contratos**
- 9. Operações de Crédito**
- 10. Endividamento**
- 11. Adiantamentos**
- 12. Dívida Ativa**
- 13. Gestão Governamental**
- 14. Resultado Nominal**
- 15. Resultado Primário**
- 16. Prestação de Contas**
- 17. Denúncias e Representações**
- 18. Coronavírus**
- 19. Conclusão**



1. Pela área de Orçamento e Finanças:

A Lei Municipal nº 3.796, de 17 de dezembro de 2019, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2020, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA em R\$ 428.314.525,97, abrangendo Prefeitura, Câmara e SAAE.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada liquidada e paga até 2º quadrimestre.

							(Somente Prefeitura)
ARRECADAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO						396.164.525,97	
RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO						258.088.562,13	
	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Despesa Realizada	317.867.137,94	123%	236.267.226,11	92%	230.534.544,49	89%	
Resultado Orçamentário	-59.778.575,81	-23%	21.821.336,02	8%	27.554.017,64	11%	

Observação: Lembrando que na abertura do exercício de 2020 foram feitos empenhos globais para todos os contratos e mês a mês serão liquidados e pagos, portanto a diferença entre a despesa realizada versus a receita arrecadada é bastante significativa.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



2. Pela área de Recursos Humanos (Pessoal):

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

Despesas de Pessoal - (R\$1,00)			
Consolidado Prefeitura e SAAE			
Periodo	RCL	Despesas	%
2º Quad. 2020	399.546.042	177.679.401	44,47%
1º Quad. 2020	384.096.403	177.402.869	46,19%
3º Quad. 2019	383.312.692	176.462.513	46,04%
Atual	399.546.042	177.679.401	44,47%

Verificamos que a despesa líquida com o pessoal representou até o período analisado **44,47%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

f
e



3. Receitas:

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos. Receitas por fonte de recursos. A arrecadação do 2º Q/2020 foi de R\$ 133.912 milhões, Totalizando R\$ 277.148 no período.

P.M. de Salto (Dados Consolidados) - em R\$ 1.000,00

RECEITAS	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2020	ORÇADO P/ EXERCÍCIO	2º Quad. / 2019
TRIBUTÁRIA	45.431	28.794		74.225	117.211	30.169
PATRIMONIAL	183	96		278	3.606	885
SERVIÇOS	9.430	10.787		20.218	31.452	6.015
TRANSF. CORRENTES	96.091	96.582		192.673	285.888	79.812
OUTRAS REC. CORRENTES	1.888	1.895		3.783	6.687	2.645
RECEITAS CORRENTES	153.023	138.153	0	291.176	444.845	119.526
FUNDEB	12.942	9.041		21.982	37.958	10.007
REC. CORRENTE LÍQUIDA	140.081	129.112	0	269.194	406.888	109.519
REC. DE CAPITAL	3.155	4.800		7.955	21.427	1.839
TOTAL	143.236	133.912	0	277.148	428.315	111.358

P
Q



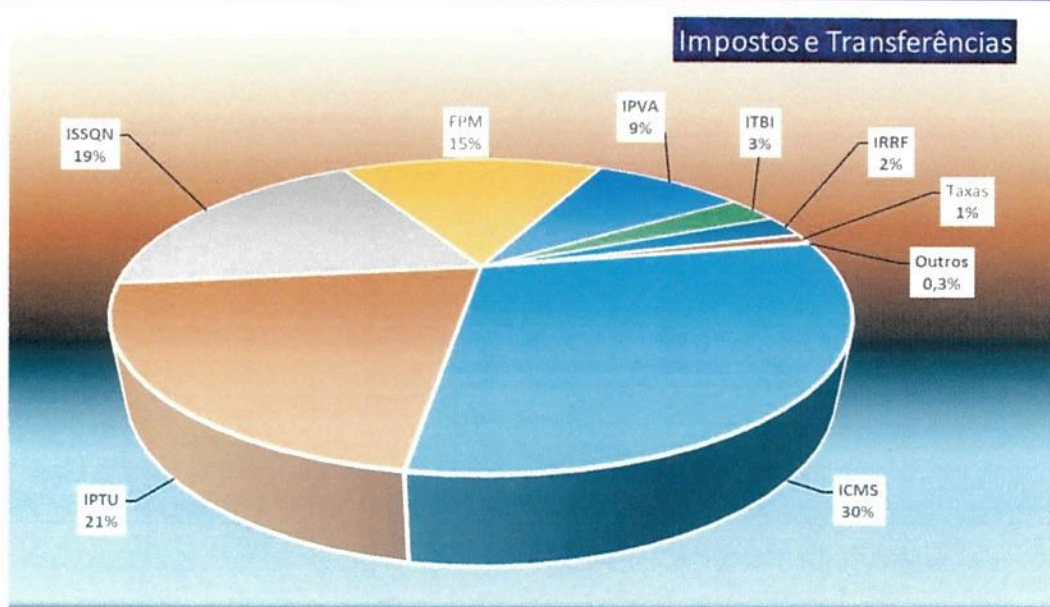
Conforme demonstrado no quadro abaixo no 2º Q/2020 entre receitas tributárias e transferências de impostos o ICMS foi o de maior relevância no valor de (R\$ 61.926.155,80) representa 30.16%, seguida pelo IPTU no valor de (R\$ 42.591.652,16) representa 20.75% e o ISSQN de (R\$ 38.177.467,20) representa 18.60% das receitas tributárias auferidas.

PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS AUFERIDAS PELA PMS - POR ORDEM DE RELEVÂNCIA		
DESCRIÇÃO	2º Quadr./2020	%
ICMS - IMP S/CIRC MERCAD. REC. PROPRIAS	61.926.155,80	30,16
IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	42.591.652,16	20,75
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	38.177.467,20	18,60
FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	31.640.624,34	15,41
IPVA - IMP S/PROPR VEIC AUTOMOT	17.943.737,50	8,74
ITBI - IMP S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	5.822.342,60	2,84
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	4.775.949,88	2,33
TAXAS	1.920.206,31	0,94
Outras Tributárias: IPI (0,21%), CIDE (0,05%) e ITR (0,0051%)	496.175,19	0,24
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos Realizadas	R\$ 205.294.310,98	

Abaixo segue explanando graficamente o percentual das principais receitas tributárias e transferências de impostos realizadas neste 2º quadrimestre.

Handwritten mark

Handwritten mark



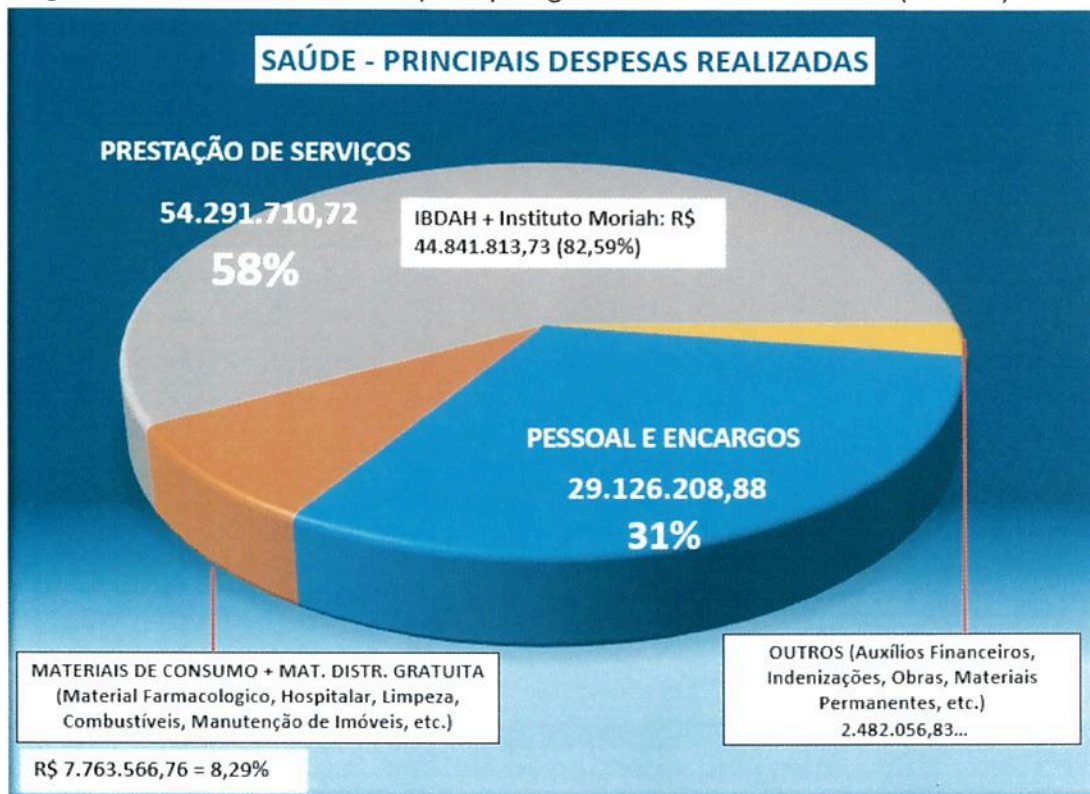
4. Despesas (empenhamento):

O empenhamento neste 2º Quadrimestre foi de **R\$ 100.329**. O percentual do total do empenho ficou em Saúde 26.70%, Educação 20.84%, Meio Ambiente 10.64%, SAAE 7.17%, Finanças com 6.07% e demais secretarias somam 28.58%.



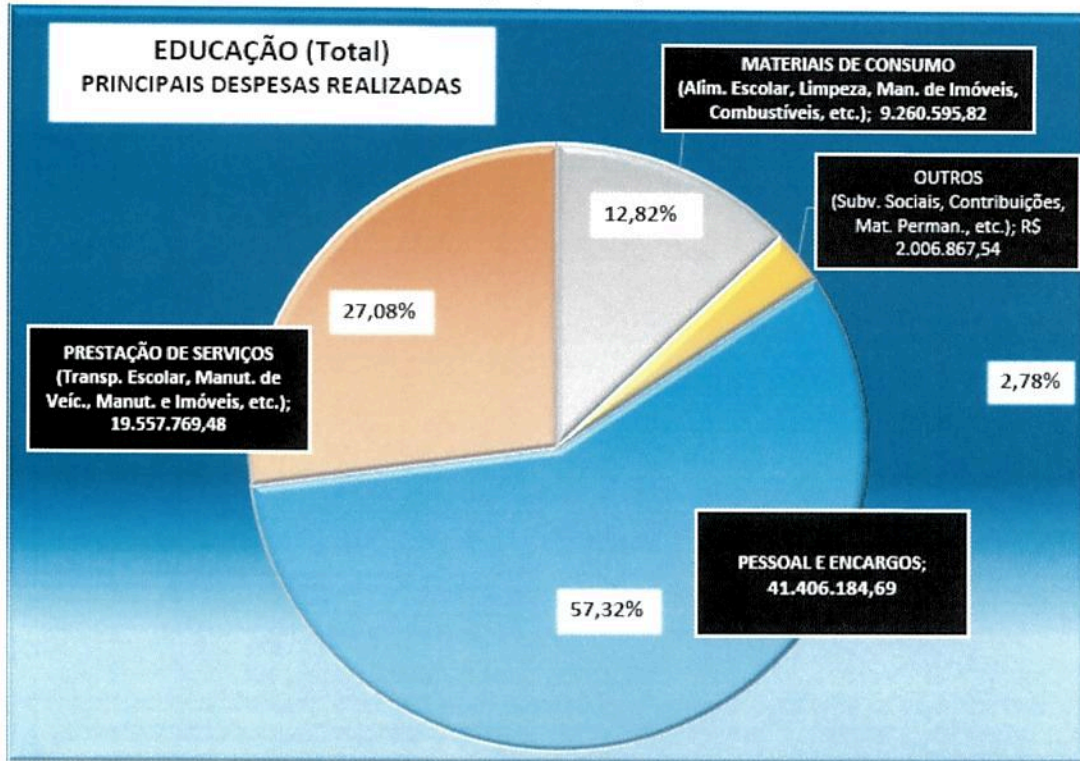
Secretaria	Orçado	Orçamento Ajustado	1ºQ/2020	2º Q/2020	Total do Exercício	% sobre empenho
1 Gabinete	1.392	1.785	856	552	1.408	0,41%
2 Governo	5.244	6.221	2.636	1.963	4.599	1,33%
3 Jurídico	6.543	6.541	940	1.279	2.219	0,64%
4 Admin.	18.271	26.389	14.443	10.186	24.629	7,11%
5 Finanças	27.806	23.953	19.004	2.021	21.025	6,07%
6 Educação	100.610	105.923	47.896	24.258	72.154	20,84%
7 Cultura	6.486	6.173	2.542	1.262	3.805	1,10%
8 Saúde	101.267	123.244	70.382	22.052	92.433	26,70%
9 Des. Urb.	1.728	2.139	710	843	1.553	0,45%
10 Obras	17.977	28.326	11.546	4.302	15.848	4,58%
11 Ação Soc.	7.747	9.417	4.172	1.290	5.462	1,58%
12 SDEET	27.884	33.505	5.359	9.969	15.328	4,43%
13 Esportes	4.043	4.028	1.752	684	2.436	0,70%
14 Defesa	24.378	27.338	10.342	7.802	18.144	5,24%
15 Meio Amb.	38.089	38.367	35.737	1.086	36.823	10,64%
C Camara	6.700	6.700	1.913	1.562	3.475	1,00%
S SAAE	32.150	32.931	15.604	9.218	24.821	7,17%
TOTAL	428.315	482.980	245.835	100.329	346.163	100,00%

No gráfico abaixo detalhamos os principais gastos realizados em saúde (26.70%)





E abaixo despesas realizadas na educação (20.84%)



DESTAQUES

Alimentação Escolar: R\$ 6.910.220,92 (Materiais de Consumo)

Transporte Escolar: R\$ 3.291.880,60 (Prestação Serviços)

5.Despesas (Educação):

Com relação aos gastos com Educação no ensino especial/ infantil/ fundamental o município atingiu no 2º trimestre de 2020 o percentual de 24.14% (limite mínimo 25%) e na valorização do magistério com recursos do FUNDEB 62.50% (mínimo 60% ano) ultrapassado o limite.

S

Q



EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS
DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		184.244.799,72
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	25,00%	46.061.199,93
PERÍODO		LIQUIDADAS
Janeiro a Agosto		44.473.980,06
TOTAL		44.473.980,06
PERCENTUAL		24,14%
MARGENS	-0,86%	(1.587.219,87)

EDUCAÇÃO - FUNDEB (100%) E MAGISTÉRIO (60%)

Jan.2020 a ago.2020

TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS + APLICAÇÕES FINANCEIRAS		27.365.061,20
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA MAGISTÉRIO	60,00%	16.419.036,72
4º Bim/2020	LIQUIDADAS	% REALIZADO
OUTROS	10.005.457,79	36,56%
MAGISTÉRIO	17.103.086,16	62,50%
TOTAL APLICADO NO PERÍODO		27.108.543,95

6.Despesas (Saúde):

Os índices com saúde superaram os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade. Conforme a EC 29/2000 que trata dos gastos com a saúde, o município atingiu 20.93% (limite 15%), dos recursos próprios. É frequente o investimento na saúde ultrapassar os 15%.

SAÚDE - 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		182.216.372,75
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	15,00%	27.332.455,91
PERÍODO		PAGAS
Janeiro a Agosto/2020		38.142.417,80
TOTAL		38.142.417,80
PERCENTUAL		20,93%
EXCEDENTE	5,93%	10.809.961,89

7. Controle dos Bens Patrimoniais:

Bens permanentes serão motivos de registro junto ao departamento de controle patrimonial, secretária da administração.

8. Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legalidade necessária.






9. Nas Operações de Crédito:

Não houve operações de crédito que merecesse o competente registro.

10. Nos Limites de Endividamento:

O endividamento público está sob controle e dentro dos limites aceitáveis, não comprometendo a gestão pública.

11. Nos Adiantamentos:

Todos adiantamentos foram utilizados de forma legal dentro dos princípios que rege a lei de adiantamento, foi expedido a Portaria 447/2017 de 01 de setembro de 2017, com Manual de adiantamento, como material de orientação.

12. Na Dívida Ativa:

As dívidas ativas do município foram devidamente cobradas, negociações junto aos municípios. A recuperação de cobrança da dívida é realizada por parte da secretaria de finanças, atende todos os tipos de débitos já inscritos em dívida ativa exceto multa de trânsito.

13. Na Gestão Governamental:

As disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual estão sendo cumpridas.



14.Resultado Nominal:

Representa a Variação entre dois períodos do saldo da Dívida Fiscal Líquida.

Resultado Nominal (Em R\$)		
Especificação	Saldo	
	31.DEZ.2019	31.AGO.2020
I. Dívida Consolidada	48.987.984	43.890.616
II. Deduções	55.401.089	63.083.766
Ativo Disponível	56.330.636	64.494.283
Haveres Financeiros	(677.347)	(731.242)
(-) Restos a Pagar Processados	252.200	679.275
III. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	(6.413.105)	(19.193.149)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.608.232	30.145.232
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(41.021.337)	(49.338.381)
RESULTADO NOMINAL		(8.317.045)
META DO RESULTADO NOMINAL		3.487.810

P
Q



15. Resultado Primário:

Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário - Em Reais		
Descrição	2º Quad / 2020	Meta Anual
1. Receitas Fiscais Correntes	290.902.273,68	9.278.111
2. Receitas Fiscais de Capital	7.954.585,50	
3. Deduções da Receita	(21.982.461,59)	
4. Receitas Fiscais (1+2-3)	276.874.397,59	
5. Despesas Fiscais Correntes	239.272.753,01	
6. Despesas Fiscais de Capital	14.697.515,52	
7. Despesas Fiscais (5+6)	253.970.268,53	
Resultado Primário (4 - 7)	22.904.129,06	

16. Relatório de Prestação de Contas:

Os relatórios RREO, SISTN, RGF, SIOPE, SICONF, publicações do ensino, foram conferidos por este departamento.

O contador da secretaria de finanças fez os lançamentos e foram publicados e enviados no prazo legal.

[Handwritten signature]

17. Coronavírus:

Foram tomadas uma serie decisões, para o enfrentamento da pandemia, como Decretos abaixo;

Decreto nº 83, de 18/03/2020 - “Dispõe sobre adoção, no âmbito da Administração Pública da Estância Turística de Salto/SP, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID-19 – e dá outras providencias”

Decreto nº 91, de 20/03/2020 - “Declara situação de emergência no Município da Estância Turística de Salto/ SP e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID -19”

Decreto nº 92, de 23/03/2020 - “Determina “quarentena” e altera o Decreto nº 091, de 20 de março de 2020, o qual declarou situação de emergência na Estância Turística de Salto/SP e dá outras providências”

Decreto nº 95, de 31/03/2020 - “Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 092 de 23 de março de 2020 e dá outras providências”

Decreto nº 112, de 07/04/2020 - “Dispõe sobre prorrogação do prazo de “quarentena” estabelecida pelo Decreto nº 092, de 23 de março de 2020”

Decreto nº 113, de 08/04/2020 - “Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 092 de 23 de março de 2020 e dá outras providências”

Decreto nº 122, de 22/04/2020 - “Dispõe sobre prorrogação do prazo de “quarentena” estabelecido pelo Decreto nº 092, de 23 de março de 2020 ”

Portaria nº 123, de 20/03/2020 - “Define as diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços municipais de saúde para Enfrentamento da pandemia do Covid – 19 (Doença Causada pelo Novo Coronavírus)”

Foi criada uma página no Portal da Transparência para tratar de todos os assuntos envolvendo o Coronavírus <https://salto.sp.gov.br/coronavirus/> onde o munícipe encontra informativos como boletins diários com os números de registro de casos da doença, decretos municipais, contratações saúde tais como planilha de receitas e despesas.

Foi criada campanha com objetivo de ajudar famílias que se encontram em dificuldade no sustento com itens básicos devido a pandemia.

Foi disponibilizado para as famílias com alunos da rede municipal a entrega de kits merendas no qual beneficiou mais de 8 mil alunos da rede.

Segue abaixo o quadro com as informações de Receitas Especiais Recebidas até 31/08/2020.

Receitas Especiais Recebidas em 2020 - Pandemia			31/08/2020
Rubrica	Receita	Aplicação	Valor Recebido
Total COVID-19 (Estado + União)			10.501.783,14
7796	FPM - AUXÍLIO FINANCEIRO - MP 938/2020	Geral	2.422.534,77
Total COVID-19 + Auxílio Financeiro			12.924.317,91

18. Denúncias e Representações:

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável do Controle Interno.

19. Conclusão:



Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E por ser a expressão de verdade, assinado o presente relatório de Controle.

Salto, 05 de outubro de 2020.


JANAINA DE CASTRO

Controle Interno



José Geraldo Garcia

Prefeito